

CNM: 020719.2.0065895-02

<p align="center"><b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b></p> <p align="center">COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ Rua Carlos Vasconcelos, Nº. 1774 - Fone: (085) 261-7101</p> <p align="center">José Anderson Cisne OFICIAL REGISTRADOR</p>	<b>MATRÍCULA</b>	
	REGISTRO GERAL	
	Data 08/01/2003	Ficha 1
	Rubrica	

IMÓVEL - Casa Residencial de nº 18, integrante do empreendimento denominado Condomínio Real Park, situado nesta Capital, no Distrito de Messejana, no Parque Água Fria, na Rua Antônio Gentil, nº 1775, com uma área privativa construída de 123,66m<sup>2</sup>, uma área comum construída de 2,92m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total de 126,58m<sup>2</sup>, uma área privativa não construída de 80,96m<sup>2</sup>, uma área comum não construída de 56,51m<sup>2</sup> e uma fração ideal de 0,0541% do terreno em que se acha encravado o referido condomínio em terreno denominado pelo LOTE N, constituído pelos lotes 01 a 06 e parte do Lote 10 a 16 da Quadra 166 do loteamento Parque Água Fria, Esquina da Rua Antônio Gentil com a Rua Dr. Waldemar de Alcântara, medindo e limitando-se: Ao Norte (lado direito) por onde mede 50,00m, com a Rua Dr. Waldemar de Alcântara; Ao Sul (lado esquerdo), em três segmentos: o primeiro medindo 40,00m no sentido oeste-leste com o lote 07 de propriedade de José Gama de Albuquerque; o segundo medindo 13,00m no sentido norte-sul, com o lote 07 de propriedade de José Gama de Albuquerque, com frente para a Rua Antônio Gentil; o terceiro medindo 10,00m no sentido oeste-leste, com parte do lote 17 de propriedade de Francisco Barros Albuquerque com frente para a Rua Evilásio Miranda; Ao Leste (fundos) por onde mede 95,00m, com os lotes A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, com frente para a Rua Evilásio Almeida Miranda; Ao Oeste (frente) por onde mede 82,00m, com a Rua Antônio Gentil, lado ímpar, perfazendo uma área total de 4.230,00m<sup>2</sup>. Inscrição na PMF nº 593940-2.

PROPRIETÁRIO(A) (S) - WDA CONSTRUÇÕES LTDA., firma com sede nesta Capital na Rua Dom Expedito Lopes nº 2545, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ nº 69.717.825/0001-28.

REGISTRO ANTERIOR - R.02 da Matrícula nº 63.279 desta Serventia.

R.01/65895 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda datada de 16 de Dezembro de 2002, lavrada nas notas do 4º Ofício desta Capital, às fls.001, do Livro 317, o(a)(s) proprietário(a)(s) WDA CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificado(a)(s), vendeu(ram) o imóvel objeto da presente matrícula a RICARDO SARAIVA PEIXE, brasileiro, solteiro, maior, estudante, inscrito no CPF nº 456.314.253-00 e ANDRÉA FREITAS PINHEIRO MACIEL, brasileira, solteira, maior, estudante, inscrita no CPF nº 779.245.333-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antônio Gentil, nº 1775, Casa 18, Água Fria; pelo valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). Fortaleza, 20 de Dezembro de 2002. (Conforme Art. 534 C.C.) Protocolizado em 08 de Janeiro de 2003. //Eu *Andreia Freitas Pinheiro Maciel*, conferi. //Subscreve, *José Anderson Cisne*, oficial/substituto.

R.02/65895 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda datada de 19/10/2006, lavrada no Cartório Lima Júnior - 1º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Uruburetama -CE, á fls.266/267, do livro 092, os proprietários RICARDO SARAIVA PEIXE e ANDREA FREITAS PINHEIRO MACIEL, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula à MARIA ANTONIETA DE HOLANDA, brasileira, viúva, do lar. CPF nº 744.933.293-00. RG nº 116940686-SSP-CE,

<p><b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 65895</p>	<p>Ficha 1</p>
---	------------------------	----------------

residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antonio Gentil nº1775, casa 18, bairro Parque Água Fria; pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). FORTALEZA, 20 de Dezembro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 02 de Janeiro de 2007. //  
 Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. //  
 Subscrevo, João Evangelista Araújo Neto, oficial/substituto.

**TERMO DE CONTINUIDADE** - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza - CE, 02 de Janeiro de 2007.  
 Substituto(a) do João Evangelista Araújo Neto  
 Aline de Castro e Silva      Arionides Bonfim Fernandes  
 Ivina Gê Trigueiro          João Evangelista Araújo Neto  
 Mary Anne Lima Linhares    Sorala Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 02

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	<b>Matrícula</b> 65895	<b>Ficha</b> 02
--	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.65.895, vindos da ficha N°01 . //

AV.03/65895 - RETIFICAÇÃO - Conforme Escritura Pública de Aditamento datada de 04/05/2015, expedida pelo 1º Ofício de Notas e Registro Civil de Uruburetama/CE, Cartório Lima Júnior, no livro nº 120, fl. 043, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação para retificar no R.02 desta matrícula, o estado civil da proprietária MARIA ANTONIETA DE HOLANDA, que é divorciada e não como constou. Prenotado sob o N°: 261680. FORTALEZA, 12 de Maio de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 02 de Junho de 2015. //

Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST  
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.04/65895 - PUBLICIDADE DE CERTIDÃO - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao Av.03 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Certidão de Ônus da Matrícula nº 65.895, datada de 23/04/2015. Prenotado sob o N°: 262411. FORTALEZA, 08 de Junho de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 15 de Junho de 2015. //

Eu, Ívina Gé Trigueiro, conferi. ÍVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST  
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.05/65895 - COMPRA E VENDA - Nos Termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, datado de 24/07/2015, em Brasília-DF, a proprietária MARIA ANTONIETA DE HOLANDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a OSMAR MALVEIRA DE SOUSA JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, militar, inscrito no CPF sob o n° 616.503.313-04, e JUREMA BARROS DANTAS, brasileira, solteira, maior, professora, inscrita no CPF sob o n° 016.657.337-05, que declaram viver em regime de união estável, residentes e domiciliados na Rua Arcelino Gonçalves, nº 477, Campo Federal, Russas/CE; pelo valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 48.000,00, com recursos próprios, e R\$ 342.000,00, mediante financiamento concedido pela credora FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO-FHE. Prenotado sob o N°: 263820. FORTALEZA, 24 de Julho de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 25 de Agosto de 2015. //

Eu, Mary Anne Lima Linares, conferi. MARY ANNE LIMA LINARES - SUBST  
Eu, Ívina Gé Trigueiro, assinei. ÍVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.

R.06/65895 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.05 supra, os adquirentes OSMAR MALVEIRA DE SOUSA JUNIOR e JUREMA BARROS DANTAS, já qualificados, transferiram em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, a FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO-FHE, criada pela Lei nº 6.855 de 18/11/1980, com sede em Brasília-DF, na Avenida Duque de Caxias, s/n - SMU, CNPJ nº 00.643.742/0001-35, para garantia de uma dívida no valor total de R\$ 355.300,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), sendo R\$ 13.300,00, referente as despesas incorporadas, e R\$ 342.000,00, referente ao valor do financiamento, a ser pago pelos devedores no prazo de amortização de 360 meses, sendo o total do encargo mensal R\$ 3.419,77, vencendo-se a primeira prestação em

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	<b>Matrícula</b> 65895	<b>Ficha</b> 02
--	------------------------	-----------------

10/09/2015, à taxa anual nominal de juros de 9,25%, taxa anual efetiva de juros de 9,65%, taxa anual nominal de juros minorados - consignação de 8,00%, taxa anual efetiva de juros minorados - consignação de 8,30%, taxa anual nominal de juros minorados - poupança salário de 7,75%, taxa anual efetiva de juros minorados - poupança salário de 8,03%, com periodicidade anual de recálculo das prestações, tendo o dia 10 (dez) como o dia do mês designado para vencimento das prestações e reajustamento do saldo devedor, constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 263820. FORTALEZA, 24 de Julho de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 25 de Agosto de 2015. //  
 Eu, [assinatura], conferi. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST  
 Eu, [assinatura], assinei. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

AV.07/65895 - PUBLICIDADE DE CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.05 e R.06 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas n°s 113944985/2015 e 113945229/2015, expedidas em 27/07/2015, em nome dos compradores/devedores fiduciários; a Guia de ITBI de n° 2015/013468, paga em 23/07/2015; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, datada de 29/07/2015. Prenotado sob o N°: 263820. FORTALEZA, 24 de Julho de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 25 de Agosto de 2015. //  
 Eu, [assinatura], conferi. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST  
 Eu, [assinatura], assinei. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

AV.08/65895 - PUBLICIDADE DA CERTIDÃO DE INCAPACIDADE CIVIL - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao R.05 supra, foram apresentados e arquivados nesta Serventia, o requerimento datado de 25/08/2015 e a Certidão Negativa de Incapacidade Civil expedida pelo Registro Civil do 1º Ofício, Cartório João de Deus, Fortaleza/CE, em nome de Maria Antonieta de Holanda, datada de 21/08/2015. Prenotado sob o N°: 263820. FORTALEZA, 24 de Julho de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 25 de Agosto de 2015. //  
 Eu, [assinatura], conferi. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST  
 Eu, [assinatura], assinei. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

AV.09/65895 - PUBLICIDADE DA UNIÃO ESTÁVEL - Procede-se a esta averbação para constar que OSMAR MALVEIRA DE SOUSA JUNIOR, e sua companheira JUREMA BARROS DANTAS, já qualificados, são conviventes em união estável, desde 11/05/2013, ficando convencionado que o regime de bens a se aplicar às suas relações patrimoniais será o da Comunhão Parcial de bens, conforme a União Estável, devidamente registrada sob o n° 6222 do Livro 3-Auxiliar desta Serventia. Prenotado sob o N°: 263820. FORTALEZA, 24 de Julho de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 25 de Agosto de 2015. //  
 Eu, [assinatura], conferi. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST  
 Eu, [assinatura], assinei. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

FORMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art 43 da Lei 8.935/94 Fortaleza CE, 12/02/2019  
 Subst./Esc.:

- ( ) Ana Carolina Pereira Pinto Rocha
- ( ) Maria Letícia Soares Pinheiro
- ( ) Ingrid Clementino Rodrigues Fátima
- ( ) Ironeides Roriles F. Arruda
- ( ) Ivina Gé Trigueiro
- ( ) João Evangelista Araújo Nelo
- ( ) Karen de Queiroz Barros Gomes
- ( ) Pedro Fabrício Pinheiro
- ( ) Suzana Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha n°: 03

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	<b>Matrícula</b> 65.895	<b>Ficha</b> 03
--	----------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 65.895, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**Av-10/65.895 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, nº 0109/2018, datado de 21/11/2018, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) JUREMA BARROS DANTAS sendo cumprida a intimação do(a) mesmo(a) através do procedimento de intimação por hora certa, nos termos do art. 822-0 do Prov.06/2016 da CGJ do TJ/CE e arts. 252 e 253 do Código de Processo Civil, na pessoa de ITAMAR DA SILVA CAVALCANTE, que declarou ser porteiro no endereço citado, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 611268, datada(s) de 05/02/2019, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia; em relação ao devedor(a) (es)/fiduciante(s) OSMAR MALVEIRA DE SOUSA JUNIOR, foi realizado o procedimento de intimação do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada, e atestado que o (a) (s) mesmo (a) (s) encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 611621, datada(s) de 06/02/2019, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, tudo nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 292.222, Fortaleza, 10/05/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 12/02/2019.

Eu, , conferi. SORAIMA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Eu, , assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

**Av-11/65.895 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício FHE/CODER/AGFOR nº 020/2019, do credor/fiduciário FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO, datado de 23/04/2019, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.10 supra. Prenotado sob o nº 304.351, Fortaleza, 26/04/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/05/2019.

Eu, , conferi. SORAIMA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Eu, , assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

**Av-12/65.895 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, nº 024/2019, datado de 17/05/2019, em Brasília/DF, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, conforme Certidão(ões) de Notificação(ões) nº(s) 00650081, datada(s) de 24/07/2019, nº(s) 00650444 datada(s) de 25/07/2019, nº(s) 00651321, 00651320, 00651319, 00651318 datadas(s) de 30/07/2019, nº(s) 00652912 e 00652911 datada(s) 06/08/2019, expedida(s) pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas/ 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 305.237, Fortaleza, 20/05/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 19/08/2019.

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA/CEARÁ	<b>Matricula</b> 65.895	<b>Ficha</b> 03
--	-------------------------	-----------------

Eu, [assinatura], conferi. **IVINA GE TRIGUEIRO - SUBST.**  
Eu, [assinatura], assinei. **RONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**

**Av-13/65.895 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -** Conforme requerimento datado de 18/09/2019, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor fiduciário FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE, já qualificado, nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 310.230, Fortaleza, 19/09/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/10/2019.

Eu, [assinatura], conferi. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**  
Eu, [assinatura], assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.**

**Av-14/65.895 - PUBLICIDADE DE DTI -** Procede-se a esta averbação para constar que relativamente a AV.13 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a guia de DTI nº 13930/2019, paga em 17/09/2019. Prenotado sob o nº 310.230, Fortaleza, 19/09/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/10/2019.

Eu, [assinatura], conferi. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**  
Eu, [assinatura], assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude de alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94.  
Fortaleza, 08/05/10/2021 [assinatura]

( ) Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha ( ) Jélio Evangelista Araújo Neto  
( ) Helena de Paula Ramos ( ) Ilan de Castro S. Ximenes  
( ) Maria Lima Santos Bianchi (X) Pedro Fabrício Pinheiro  
( ) Ingrid Clementino R. Fatori ( ) Soraya Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 04

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	<b>Matrícula</b> 65.895	<b>Ficha</b> 04
--	----------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº65.895, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**AV-15/65.895 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do documento autêntico do(a) credor(a), datado de 09 de janeiro de 2020, em Brasília/DF, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Alienação Fiduciária referida no(a) R.06 e consequentemente cancelada a averbação de intimação referida na Av.12, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 335.149, Fortaleza, 21/09/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/10/2021.

Eu, Ed. Fabr. Pinh., conferi e assinei. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

**Av-16/65.895 - LEILÃO PÚBLICO** - Conforme Ofício nº 0001/2020, datado de 09/01/2020, em Brasília/DF e cópias autenticadas das Atas do 1º e 2º Leilão Público, datados de 06/12/2019 e 10/12/2019, respectivamente, emitidos pelo Leiloeiro Oficial Francisco Jonnathan Santos Freitas, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula não foi arrematado, encerrando-se referido Leilão e ficando resguardado o direito à venda direta pela proprietária. Prenotado sob o nº 334.273, Fortaleza, 31/08/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/10/2021.

Eu, Ed. Fabr. Pinh., conferi e assinei. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE****PEDIDO : 21.718.287**

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 23/11/2023.  
Contraditórios/Prenotações:

Nº Atendimento:	20231123000064
Emolumentos:	40,45
Fermoju:	2,01
Selo:	9,54
ISS:	0,00
FAADEF:	2,02
FRMMP:	2,02
Total:	56,04

Assinado Digitalmente  
Oficial/Substituto(a)/Escrevente



PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo 04 - AAY988462-R2V9



SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XNATG-73HX6-NGPBD-LS3Z5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Karen de Queiroz Barros (CPF 013.078.443-59)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XNATG-73HX6-NGPBD-LS3Z5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>